



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

Requerimento nº ____/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), Cel. Edson Nóbrega de Almeida, para que sejam criadas e devidamente sinalizadas PARADAS ESTRATÉGICAS para embarque e desembarque rápido (tipo *Stop and Go*) de veículos de transporte por aplicativo (como Uber, 99 e similares), Táxis, Moto-Táxis e demais veículos de passageiros particulares, ao longo da Rua da Matriz, no Centro de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A **Rua da Matriz** é um dos corações pulsantes de Caruaru, concentrando um fluxo intenso de pedestres, forte atividade comercial e pontos de interesse essenciais, como a própria igreja, lojas e escritórios.

O problema de mobilidade nesta via é crônico e afeta diretamente a experiência do cidadão. Atualmente, a inexistência de áreas claramente demarcadas para embarque e desembarque rápido força os motoristas de transporte por aplicativo e táxis a improvisarem, gerando:

1. **Caos Viário Pontual:** As paradas irregulares para deixar ou pegar passageiros causam interrupções abruptas no trânsito, contribuindo para o congestionamento e elevando o risco de colisões na Rua da Matriz.
2. **Penalização do Consumidor:** É inaceitável que o cidadão que opta por um meio de transporte legalizado para acessar o comércio local – o motor da nossa economia – seja multado ou corra o risco de ser, por uma falha estrutural de planejamento da mobilidade.
3. **Falta de Conveniência:** Turistas, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e clientes com grandes volumes de compras têm sua conveniência e segurança comprometidas ao serem obrigados a desembarcar longe do seu destino ou em locais perigosos, simplesmente pela falta de um espaço de "parada rápida" eficiente.

A criação de **Paradas Estratégicas e Inteligentes na Rua da Matriz** não é apenas uma questão de evitar multas injustas; é uma medida de modernização da mobilidade urbana, de respeito ao consumidor e de apoio à atividade comercial, garantindo que o Centro seja acessível de forma fluida e segura para todos.



Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), Cel. Edson Nóbrega de Almeida.

Caruaru, 04 de novembro de 2025

**GIL BOBINHO
VEREADOR**